



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.unir.br>

## EDITAL Nº 1/2022

Processo nº 23118.003145/2021-83

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE SAÚDE

Edital nº 001/2022/NUSAU/UNIR  
Seleção e/ou Renovação de Credenciamento de Preceptores para o Internato da Medicina

O Diretor do Núcleo de Saúde da Universidade Federal de Rondônia, tendo em vista o desenvolvimento do Internato I e II (9<sup>o</sup> a 12<sup>o</sup> período) do Curso de Medicina, comunica à sociedade que selecionará e/ou renovará o credenciamento de preceptores médicos para o período de 2022- 2027.

#### 1. - Objetivos da Preceptoría:

Supervisionar, acompanhar e desenvolver atividades relacionadas à formação médica, destinadas aos alunos dos quinto e sexto anos (9<sup>o</sup> a 12<sup>o</sup> período) do curso de Medicina da Universidade Federal de Rondônia, matriculados no Internato I e II.

#### 2. – Da Preceptoría:

2.1 - Serão selecionados até 70 (setenta) profissionais com atuação profissional nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde e até 30 (trinta) profissionais com atuação nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Porto Velho;

2.2 - Os preceptores deverão ser cadastrados junto à UNIR, nos termos da Resolução 328/CONSEA/2014, e poderão ser contemplados com bolsa mensal de incentivo a preceptoría, quando da disponibilidade de recursos financeiros na UNIR ou em programas específicos dos organismos competentes, ou com outras formas de compensação, para estímulo às atividades acadêmicas, e desenvolverão atividades juntamente aos alunos do internato I e II nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho.

2.3 - Os preceptores já credenciados e que desejem renovar seu credenciamento deverão encaminhar manifestação de interesse em permanecer no programa, mesmo sem o recebimento de bolsa.

#### 3. – Critérios para inscrição:

- Ser médico com vínculo empregatício em um dos níveis de governo (federal, estadual ou municipal), permanente ou não;
- Desenvolver atividades assistenciais nas no âmbito dos serviços de saúde;

- Concordância em receber, orientar e supervisionar internos da UNIR;

4. – Da documentação:

- Requerimento de credenciamento
- Cópias de RG, CPF e CRM
- Cópia do diploma de graduação
- Cópia de certificados e/ou diplomas de pós-graduação ou comprovação de experiência na área de credenciamento
- Currículo
- Termo de Compromisso para com as atividades a serem desenvolvidas
- Termo de Adesão
- Plano de trabalho

Obs.: modelos disponíveis no endereço:

<https://sites.google.com/a/unir.br/depmed/documentos/administrativos> (preceptoría)

5. – Das inscrições:

5.1 - A inscrição do candidato será gratuita e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 - As inscrições serão realizadas no Departamento de Medicina da UNIR (Campus), entre 29 de março a 02 de maio de 2022, no período das 8h30 às 17h, diretamente com os coordenadores de área do Internato ou no endereço eletrônico [depmed@unir.br](mailto:depmed@unir.br)

5.3 - No caso de inscrição por via eletrônica, os documentos deverão ser escaneados e encaminhados em formato pdf.

6. – Do processo de Seleção:

6.1 - Será feito por comissão constituída pelos coordenadores de área do Internato devidamente nomeados, constando de análise de documentos e do currículo

6.2 - Serão desclassificados os candidatos cuja documentação estiver incompleta.

6.3 - A análise de currículo levará em consideração:

1. Diplomas de Doutorado (50 pontos) ou Mestrado (40 pontos),
2. Certificado de conclusão de residência médica (30 pontos),
3. Título de especialista (20 pontos),
4. Curso de especialização (10 pontos),
5. Atividade docente anterior (10 pontos por ano),
6. Atividade docente voluntária junto a UNIR, incluindo preceptoría (20 pontos por ano ou fração)
7. Experiência profissional na área a ser credenciado (05 pontos por ano).
8. Apresentação de trabalhos/conferências em eventos nos últimos 5 anos:

1. Internacionais (05 pontos por evento),
2. Nacionais (04 pontos por evento)
3. Loco - regionais (03 pontos por evento)

7. – Do resultado

Os resultados serão divulgados a partir do dia 16 de maio de 2022, no site da UNIR ([HTTP://www.unir.br](http://www.unir.br)) e site do NUSAU (nusau.unir.br)

8. – Dos recursos

Recursos quanto aos resultados deverão ser interpostos junto ao NUSAU até 24 horas após a divulgação dos resultados por meio do email eletrônico (depmed@unir.br) e serão julgados pelos coordenadores de área do Curso, devidamente nomeados, que divulgarão os resultados dos recursos em até 48 horas.

9. – Da permanência

A permanência dos selecionados, como preceptores, dependerá de parecer individual emitido pelo coordenador de área do internato na qual são desenvolvidas as atividades de preceptoría.

10. – Disposições Finais:

Maiores informações diretamente com a Coordenação do Internado e no Departamento de Medicina ([depmed@unir.br](mailto:depmed@unir.br); telefone 2182-2109, entre 8h30 e 12h).

Os casos omissos no presente edital serão apreciados por comissão constituída pelos Coordenadores das Áreas do Curso de Medicina da UNIR.

Porto Velho, 22 de março de 2022.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, de 26/11/2019

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina  
Port. 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 22/03/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 22/03/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0912479** e o código CRC **618A05BB**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.003145/2021-83

SEI nº 0912479